

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá

ASSUNTO: Reconstratação de Benedicto Roberto dos Santos para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia e designação para as funções de Professor Livre-Docente

RELATOR: Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER N° 1903/74, CTG; Aprov. em 21/8/74; Comunicado ao Pleno em 28/8/74. (Proc. CEE N° 936/69)

I - RELATÓRIO

Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, com aprovação dos órgãos colegiados, solicita a reconstratação de Benedicto Roberto dos Santos para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia daquela Escola. O docente em questão está designado para as funções de Professor Livre-Docente (Parecer CEE-n° 2083/73) desde julho de 1972, nos termos da Portaria CESESP-n° 3/72, em virtude de ter sido contratado inicialmente para as funções de Assistente-Docente.

Fundamentação: O interessado desenvolve funções docentes junto ao Instituto Tecnológico da Aeronáutica, em São José dos Campos, onde exerceu a chefia do Departamento de Tecnologia e Materiais até abril de 74 e a vice-chefia da Divisão de Engenharia Mecânica. Leciona em 2 cursos de pós-graduação da mesma instituição. Integra as comissões nomeadas pelo governo para estudo da implantação do curso de Física Aplicada no ITA e para estudar a colaboração do ITA junto à Secretaria de Educação do Estado, sobre profissionalização do ensino do 2° ciclo. Participou efetivamente de congressos e simpósios, onde apresentou alguns trabalhos.

II - CONCLUSÃO

Favorável a reconstratação de Benedicto Roberto dos Santos para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, ressaltado entretanto que o mesmo poderá continuar designado para as funções de Professor-Livre-Docente somente até julho de 1975.

São Paulo, 11 de agosto de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente e Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente